

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 20 de 29/01/2016

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e de acordo com a solicitação do Departamento de Enfermagem,

RESOLVE:

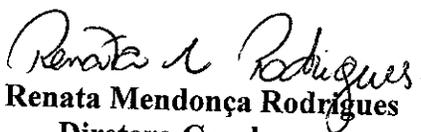
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para constituir a Comissão de Elaboração do Programa Stricto Sensu em Enfermagem da UDESC, com finalidade de construir o projeto de Mestrado em Enfermagem:

Elisangela Argenta Zanatta, matrícula 652504-0-01, como presidente;
Carine Vendruscolo, matrícula 360749-6-02.
Lucimare Ferraz, matrícula 361399-2-02;
Denise Antunes de Azambuja Zocche, matrícula 958319-0-02

Art. 2º A Chefia de Departamento de Enfermagem será membro nato da Comissão.

Art. 3º - Essa portaria altera a Portaria Interna do CEO Nº. 05/2014, e entra em vigor a partir de 29.01.2016.

Chapecó, 29 de janeiro de 2016.


Prof.ª Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral